

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 226, SÉRIE 3, ANO X, de 04/12/18, que publicou a Portaria nº 595/2018, datada de 29/11/18, que cessou os efeitos da Portaria nº 429/2018, que autorizou a cessão do empregado público RICARDO FONTENELE BENEVIDES MEDEIROS, Analista de Sistemas, matrícula nº 000149-1-5, lotado na Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Ceará, para exercer suas atividades funcionais na área de Tecnologia da Informação e Comunicação do Instituto de Prevenção do Câncer – IPC, unidade integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **Onde se lê:** CESSAR EFEITOS, a partir de 19 de novembro de 2018 **Leia-se:** CESSAR EFEITOS, a partir de 14 de novembro de 2018 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2020.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 73394/14/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) VÂNIA MARIA SILVA DE MENEZES, CPF nº 013.828.703-10, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda – SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Fiscal do Tesouro Estadual, Classe D, referência D4, atualmente Fiscal da Receita Estadual, Classe 2, nível/referência D, matrícula nº 0050391-6 com óbito em 26/08/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 12.674,67 (doze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral Previdência Social, acrescido de 70% do valor da parcela que exceder a este limite, a partir de 26/08/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 06/11/2018:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Oscar Lopes de Menezes	Cônjuge	024.960.113-34	12.674,67	art. 6º §5º, III

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de julho de 2020.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº023/2020 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEAPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Outubro / 2020. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEAPREV, em Fortaleza, 01 de setembro de 2020.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº023/2020 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CLARA DE LIMA RIBEIRO	GERENTE	30000110	15,00	21,00	315,00
FELIPE CAVALCANTE DO CARMO	GERENTE	30000048	15,00	21,00	315,00
JOÃO MOREIRA COELHO DA COSTA	GERENTE	30000064	15,00	21,00	315,00
JOSÉ ARTUR DE SOUZA NETO	GERENTE	30000188	15,00	21,00	315,00
MAIRA DA SILVA FERREIRA	ASSESSOR	30000021	15,00	21,00	315,00
RAMIRO VIANA MENDES	GERENTE	30000129	15,00	21,00	315,00
TALYTA CORIOLANO MACEDO	GERENTE	30000161	15,00	21,00	315,00
CECILIA ROSENDO TAVARES PONTES	ASSESSOR	30000277	15,00	21,00	315,00
CYNARA RAFAELLE ANDRADE DE OLIVEIRA	ASSESSOR	30000250	15,00	21,00	315,00
DANIEL PONTES THOMAZ	ASSESSOR	30000269	15,00	21,00	315,00
TUANNY JAMILLY FROTA TORRES MARTINS	ASSESSOR	30000285	15,00	21,00	315,00

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ**AVISO DE ALTERAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL DE PRÉ- QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE TELECOM Nº01/2020**

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ-ETICE, torna pública a alteração dos termos do Edital de Pré-Qualificação Permanente de Serviços de Telecom nº 01/2020, referente ao seu Preâmbulo e aos itens 5.6.4, 5.11, 6.6.2 e 11.1, onde seu inteiro teor encontra-se presente no endereço eletrônico <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2020.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº011/2020 ALiquidante da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB-CEARÁ Em Liquidação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conforme Assembléia Geral Extraordinária realizada em 25 de novembro de 2011 e de acordo com o inciso I, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR** as **ESTAGIÁRIAS** relacionadas no anexo único desta Portaria, a partir de 31 de agosto de 2020, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 009/2019, publicada no DOE de 06 de setembro de 2019. COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB-CEARÁ Em Liquidação, em Fortaleza, 21 de agosto de 2020.

Vilani Pinheiro Falcão
LIQUIDANTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº011/2020, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

Nº	NOME
01	Bianca Leticia Queiroz Ferreira
02	Francisca Latifa Rânia Gomes
03	Maria Fernanda Teles Ribeiro

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº175/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **JOSENEIDE MAGALHÃES SOUZA BELMINO**, que exerce a função de Assistente de Administração Grupo Ocupacional ADO, referência 39, matrícula nº 200767-1-2, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho

